MOÇÃO Nº. 96

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos legislativos, ***VOTOS DE CONGRATULAÇÕES*** *ao* ***ROTARY CLUB DE PEDREIRA****, pelo sucesso na realização da* ***"6ª FEIJOADA DO IDOSO"****, ocorrida no último dia 17 de agosto.*

JUSTIFICATIVA

Considerando *a importância da promoção de eventos que visam a integração social, o fortalecimento dos laços comunitários e a valorização do bem-estar de nossos idosos, é com grande satisfação que reconhecemos e parabenizamos o Rotary Club de Pedreira pela realização da "6ª Feijoada do Idoso";* ***Considerando*** *que esta ação, idealizada e executada com tanto carinho e dedicação, além de proporcionar momentos de lazer e convivência, teve também um caráter solidário, contribuindo para arrecadação de recursos destinados a projetos sociais em benefício da população idosa;* ***Considerando*** *que iniciativas como esta demonstram o compromisso do Rotary Club de Pedreira com o desenvolvimento social e com a promoção da cidadania, sempre buscando a melhoria da qualidade de vida dos idosos de nossa cidade;* ***Considerando*** *que eventos como este refletem o espírito de solidariedade e a união de esforços que*

envolvem as pessoas da sociedade civil, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa e acolhedora.

A Câmara Municipal parabeniza, por meio desta moção, o Rotary Club de Pedreira e todos os envolvidos na realização da "6ª Feijoada do Idoso", agradecendo a contribuição inestimável de todos para o fortalecimento da nossa comunidade e o bem-estar dos nossos idosos.

Que esta Moção de Parabenização seja registrada em ata, e que uma cópia seja entregue ao Rotary Club de Pedreira e aos responsáveis pela organização deste evento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 27 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR